



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014-PGDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSO Nº 020.000.894/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **PANACOPY – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.**, doravante denominada Contratada, CGC/CNPJ nº 37.165.529/0001-75, com sede no SCLN 103, Bloco C, Subsolo, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.732-530, representada por **LUCIANA FRANÇA SANTOS SOARES**, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo inicialmente previsto para máquinas do tipo Multifuncional Laser Monocromática para mais 04 (quatro), passando o total de 49 (quarenta e nove) para 53 (cinquenta e três) máquinas, no valor anual de R\$ 10.645,44 (dez mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 1,24% (um inteiro e vinte e quatro centésimos por cento) do valor do contrato atualizado, nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93, da Justificativa de fls. 1.107/1.113 e 1.115 e do PARECER Nº 633/2016-PRCON/PGDF, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 863.266,85 (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A garantia para a execução do Termo Aditivo, que correspondente a 3% (três por cento) do valor acrescido ao Contrato, poderá ser prestada sob a forma de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro-garantia, conforme previsão constante na Cláusula Nona do Contrato nº 013/2013-PGDF

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



6.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5.)

6.2 Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Brasília, *09 de agosto* de 2016.

Pelo Distrito Federal:

Marcia Carvalho Gazeta
MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

Luciana Franca Santos Soares
LUCIANA FRANÇA SANTOS SOARES
Representante Legal

Testemunhas:

- 01 - *Jose dos Santos* CPF n.º 006.929.661-88
02 - *Alana Oliveira de Almeida*